



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 326 ^a
Decisão da CEEE	Nº 058/2018	
Referência	Processo nº 1080676/2018	
Interessados	FIDIAS MARTINS AMORIM BARBOSA	
Assunto:	Homologação dos Pedidos de Reativação de Registro Profissional junto a este Conselho.	

EMENTA: Aprova a Homologação do Registro Profissional do(a) requerente FIDIAS MARTINS AMORIM BARBOSA com o Título de Engenheira Eletricista, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com os Arts. 8º e 9º, combinados com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 326^a, apreciando o Processo Nº 1080676/2018, que trata sobre solicitação de Reativação de Registro Profissional do requerente no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida a reativação requerida; **considerando** que com base na Decisão Nº 02/2018, que versa sobre “*Delegação de Competência para o exercício 2018, referente aos Processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional*”, a Gerência de Registro (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), do CREA-PB, procedeu com a reativação do registro de profissional “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA), **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a Reativação de Registro Profissional do(a) requerente: FIDIAS MARTINS AMORIM BARBOSA (1080676/2018), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB), Orlando C. Gomes filho (SENGE), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de março de 2018

Engº Eletric./Mestre em Engª Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)